



5097273

00135.221410/2025-23

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

No exercício da competência que me foi conferida pela Portaria art. 4º da Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, Seção 1, página 36, e com fundamento nos artigos 30 e 32 da Lei nº 13.019/2014, nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, declaro a aquiescência à indicação do **CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE** (Vida e Juventude), inscrito no CNPJ nº 03.612.569/0001-04, para fins de celebração de **Termo de Colaboração** com esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, destinado ao desenvolvimento das ações necessárias à execução do **Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados de Morte no Estado do Amazonas**, de forma vinculada ao **Programa Federal de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo, no valor total de R\$ 19.900.095,35 (dezenove milhões, novecentos mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 7º do Anexo do Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007.

Considerando que os serviços objeto deste Termo de Colaboração constituem-se como de utilidade pública e devem ser contínuos, de modo a garantir a proteção à vida e à integridade física de defensores e defensoras de direitos humanos, bem como a articulação de medidas e ações que incidam nas causas geradoras de ameaças;

Considerando que, desde o encerramento do convênio anteriormente firmado com a Secretaria de Justiça do Estado do Amazonas, a instituição Centro Popular de Formação da Juventude vem executando, de forma ininterrupta, ações de proteção aos defensores de direitos humanos na região, acumulando sólida experiência operacional e reconhecida capacidade técnica para atuar nas complexas realidades sociais, culturais e geográficas do estado;

Considerando que a instituição possui histórico de articulação com redes locais, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, o que potencializa a efetividade das medidas protetivas e garante maior capilaridade e agilidade na resposta a situações emergenciais;

Considerando que o Centro Popular de Formação da Juventude é reconhecido nacionalmente como entidade de referência na intervenção, promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos, e que já atua como executora do Programa Federal de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, instituído pelo Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019;

Declaro, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, que a celebração do presente

Termo de Colaboração dispensa a realização de chamamento público, em razão de se tratar da execução de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer sua segurança, conforme previsão legal.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 26/08/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5097273** e o código CRC **B4BCDFFC**.

Referência: 00135.221410/2025-23

SEI nº 5097273



Criado por [claudney.matos](#), versão 3 por [claudney.matos](#) em 26/08/2025 17:53:26.